



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

Presidente

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

1º Vice-Presidente

Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

2ª Vice-Presidente

Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Corregedor

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

## Presidência

### Portaria

#### Portaria 150/2018

PORTARIA GP N.150, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação dos autos de processos judiciais findos arquivados em 2012 para a devida destinação, e para realizar uma reavaliação da massa documental destinada à guarda permanente até a presente data no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e no Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, versão 1.0, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho de 2012, que regulamenta o Programa de Gestão Documental deste Regional;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Pleno autorizou o início dos procedimentos de avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, e dos autos findos remanescentes com data de

arquivamento anterior a 2012, conforme Resolução Administrativa n. 18, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a segunda publicação do Edital n. 1/2018, que autorizou a eliminação dos autos arquivados em 2012, ocorreu em 3/04/2018 (disponibilização no DEJT de 2/04/2018);

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, "caput", do Decreto n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que atribui à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos "a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor";

CONSIDERANDO o exaurimento da capacidade dos espaços destinados a arquivo neste Tribunal e os altos custos do armazenamento de autos judiciais findos;

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, garantindo a disponibilidade e integridade dos documentos recolhidos em seus arquivos, conforme previsto nos arts. 6º e 7º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o valor histórico ou cultural não é atributo de toda a massa documental e que o acúmulo de processos sem um tratamento criterioso gera uma situação insustentável dos pontos de vista financeiro e organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação dos autos de processos judiciais findos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 para destinação final, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2012, bem assim para realizar uma reavaliação de toda a massa documental destinada à guarda permanente até a presente data.  
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta - Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que o coordenará;

II - Flávia Beatriz Esteves Carvalho - assessora da Presidência;

III - Lúcia Nádia Sena Piconi - servidora da Diretoria Judiciária;

IV - Maria Aparecida Carvalhais Cunha - servidora da Escola Judicial/Seção de Documentação, Pesquisa e Memória;

V - Bruna Marinho Valle Roriz - servidora da Escola Judicial/Seção de Documentação, Pesquisa e Memória;

VI - Priscila Bueno de Souza - servidora da Escola Judicial/Seção de Documentação, Pesquisa e Memória;

VII - José Ronaldo de Almeida - servidor da Secretaria de Documentação/Seção de Arquivo Geral; e

VIII - Ana Lúcia da Silva do Carmo - servidora da Secretaria de Documentação/Seção de Arquivo Geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPADoc, que serão comunicadas à Presidência por meio de parecer circunstanciado.

Art. 4º As orientações sobre a avaliação para destinação final de autos arquivados em 2012 deverão ser divulgadas e encaminhadas

às Varas do Trabalho e Núcleos dos Foros até o dia 3 de maio do ano em curso, a fim de que os procedimentos de eliminação tenham início no dia útil seguinte.

Art. 5º Os procedimentos de eliminação relativos aos autos findos arquivados em 2012 e remanescentes deverão ser concluídos até 5 de outubro de 2018.

Art. 6º A reavaliação da massa documental até então destinada à guarda permanente deverá ser realizada pelo Grupo de Trabalho até 5 de julho de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

### CEJUSC-JT de 2º Grau

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº AP-0010004-79.2014.5.03.0040**

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AGRAVANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	GUSTAVO MONTI SABAINI(OAB: 76826/MG)
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
AGRAVADO	JUAN MICHEL MARIZ FERNANDES
ADVOGADO	RAFAEL PEREIRA SOARES(OAB: 37799/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Intimação para Audiência de Conciliação (PJe)

Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à audiência de conciliação designada no processo supracitado, a ser realizada no dia **23/04/2018 15:00 horas, Sala 3**, neste **CEJUSC-JT de 2º GRAU**, situado à Avenida do Contorno, 4631, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, telefone: (31) 3228-7095, e-mail: central2@trt3.jus.br. As partes poderão trazer seus cálculos de liquidação para facilitar a negociação. Belo Horizonte, 9 de Abril de 2018.

#### Notificação

**Processo Nº AP-0010004-79.2014.5.03.0040**

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AGRAVANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	GUSTAVO MONTI SABAINI(OAB: 76826/MG)
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
AGRAVADO	JUAN MICHEL MARIZ FERNANDES
ADVOGADO	RAFAEL PEREIRA SOARES(OAB: 37799/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Intimação para Audiência de Conciliação (PJe)

Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à audiência de conciliação designada no processo supracitado, a ser realizada no dia **23/04/2018 15:00 horas, Sala 3**, neste **CEJUSC-JT de 2º GRAU**, situado à Avenida do Contorno, 4631, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, telefone: (31) 3228-7095, e-mail: central2@trt3.jus.br. As partes poderão trazer seus cálculos de liquidação para facilitar a negociação. Belo Horizonte, 9 de Abril de 2018.

#### Notificação

**Processo Nº AP-0010004-79.2014.5.03.0040**

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AGRAVANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	GUSTAVO MONTI SABAINI(OAB: 76826/MG)
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
AGRAVADO	JUAN MICHEL MARIZ FERNANDES
ADVOGADO	RAFAEL PEREIRA SOARES(OAB: 37799/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- JUAN MICHEL MARIZ FERNANDES

#### Intimação para Audiência de Conciliação (PJe)

Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à audiência de conciliação designada no processo supracitado, a ser realizada no dia **23/04/2018 15:00 horas, Sala 3**, neste **CEJUSC-JT de 2º GRAU**, situado à Avenida do Contorno, 4631, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, telefone: (31) 3228-7095, e-mail: central2@trt3.jus.br. As partes poderão trazer seus cálculos de liquidação para facilitar a negociação. Belo Horizonte, 9 de Abril de 2018.

#### Notificação

**Processo Nº RO-0010242-63.2016.5.03.0029**

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
RECORRENTE	ARIANE EMANUELA DE CALAIS ROCHA
ADVOGADO	MAURO ARANTES RIOS(OAB: 62636/MG)
RECORRENTE	DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.
ADVOGADO	PEDRO GERALDES(OAB: 120041/MG)
RECORRIDO	ARIANE EMANUELA DE CALAIS ROCHA
ADVOGADO	MAURO ARANTES RIOS(OAB: 62636/MG)
RECORRIDO	DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.
ADVOGADO	PEDRO GERALDES(OAB: 120041/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ARIANE EMANUELA DE CALAIS ROCHA

#### Intimação para Audiência de Conciliação (PJe)